



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-12-13**



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA DE ENCERRAMENTO** 11h15

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

**FALTAS:** Faltou a Sra. Vice-Presidente, Adalgisa Barata, por motivos de consulta médica. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira- DAF, que secretariou.

Manuel Oliveira Monteiro: Chefe de Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia

Fernando Jaime Castro Candeias: Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo

Isabel Alexandra Justo Lopes: Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



*[Handwritten signature]*

ATA N.º 31/2019

Dia 13 de Dezembro de 2019

## APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS A 2019-11-15 E 2019-11-29

Deliberação: A ata da reunião de 2019-11-15 foi aprovada por maioria.

Votação:

2 Votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 Votos contra:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

O Sr. Presidente usou o voto de qualidade.

Relativamente à ata de 2019-11-15, os Srs. Vereadores Frederico Meireles e Elsa Samões apresentaram a seguinte declaração de voto:

### *“DECLARAÇÃO DE VOTO*

*Os Vereadores eleitos pelo grupo de cidadãos UNIDOS POR CARRAZEDA votam contra a ATA da Reunião de Câmara do dia 15/11/2019, pelo facto de não constar, no ponto antes da ordem do dia, a entrega do requerimento para consulta de todo o procedimento referente ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), referente ao Biénio 2017/2018.*

*Face ao exposto, votamos contra a supra mencionada ata.*

*Carrazeda de Ansiães, 13 de dezembro de 2019*

*Frederico Meireles*

*Elsa Samões”*

A ata da reunião de 2019-11-29 foi aprovada por unanimidade.

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (DE 2019-12-12)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais: 1.486.047,27€**

**Operações não orçamentais: 425.608,09€**



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo referido que o Sr. Presidente informou a Assembleia Municipal que haverá água para dois ou três meses. A este propósito perguntou ao Sr. Presidente qual a capacidade de retenção da barragem de Fontelonga.

O Sr. Presidente respondeu que não tem essa informação disponível de imediato e que o que mais o preocupa não é o número de litros que a barragem de Fontelonga acumula mas sim o tempo de fornecimento de água que a mesma permite.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **COMUNICAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS DA SRA. VICE-PRESIDENTE**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação da interrupção do gozo de meio-dia de férias da Sra. Vice-Presidente, Adalgisa Barata, no dia 29 de novembro de 2019.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

#### **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DE BEIRA GRANDE / LICENCIAMENTO DA RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A CASA MORTUÁRIA / APOIO TÉCNICO / DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da Fábrica da igreja Paroquial da Freguesia de Santo António de Beira Grande a solicitar o apoio técnico do Município, no âmbito da Direção de Fiscalização da Obra de reconstrução de um edifício destinado a casa mortuária.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)



## 13ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º268/2019, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 2019/12/05, que se transcreve.

" *Exmo. Senhor*

*Presidente da Câmara Municipal*

*No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro — Regime Financeiro das Autarquias locais e das Entidades Intermunicipais (RFALE), alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de Agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental — artigo 40.º, considerando-se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respectivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 13ª modificação aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP),, resultando um saldo positivo de €658.508,98, conforme mapa demonstrativo em anexo.*

*Por conseguinte, e face. À necessidade urgente, pode concretizar-se a modificação que se pretende efectuar, pelo que submeto a 10ª alteração ao orçamento da despesa, 9ª alteração ao Plano de Actividades Municipal e a 8ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:*

*-Aumentos: €106.200,00;*

*- Diminuições: €106.200,00*

*-Orçamento de despesa: Aumentos: €106.200,00, correspondendo €95.500,00 a despesas correntes e €10.700,00 a despesas de capital.*

*Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e acções objecto da alteração proposta e respectivos valores.*

*Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 35 da Lei n.º75/2013, de 12 Setembro, proponho que a aprovação ocorra por despacho de V.Exa, devendo ser presente, para ratificação à Câmara Municipal em próxima reunião.*

*Deixo o assunto à consideração superior.*

*A Coordenadora Técnica,*



*Ernestina Reis S. Quinteiro*

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2019/12/05 com o seguinte teor: “ Aprovo. À Câmara Municipal para ratificar.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho:

Votação:

2 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

(Aprovado em minuta)

#### **FREGUESIA DE SEIXO DE ANSIÃES / PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE DE TOUT-VENANT**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, datado de 2019/11/19, a solicitar transporte de 2 cargas de Tout-Venant desde a pedreira de Vila Flor e o Campo de Futebol de Seixo de Ansiães.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

#### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO DO NORTE E RIBALONGA / PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE DE TOUT VENANT / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, datado de 2019/11/28, a solicitar o transporte de três cargas Tout-Venant desde a pedreira de Vila Flor e o Castanheiro do Norte, a fim de iniciarem os arranjos de caminhos vicinais.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2019/12/02 com o seguinte teor “Autorizo. À reunião de Câmara Municipal”.



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILARINHO DA CASTANHEIRA / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE APOIO PARA O ANO DE 2020**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Requerimento do Centro Social e Paroquial de Vilarinho de Castanheira, datado de 2019/11/29, a solicitar a transferência de verba atribuída no âmbito do “*Apoio às Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário*” no ano de 2019 para o ano de 2020

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAVANDEIRA, BEIRA GRANDE E SELORES / CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CONSTRUÇÃO DE CHARCA DE APOIO À PROTEÇÃO CIVIL / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2019/12/10, que se transcreve.

*“Tendo em consideração o disposto no Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), aprovo o Contrato de Constituição Legal do Direito de Superfície Entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, tendo como finalidade a constituição do direito de superfície, a favor do Município de Carrazeda de Ansiães, sobre a totalidade do prédio rústico com a matriz predial n.º455, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carrazeda de Ansiães, sob o n.º 309/19941130, no lugar designado da Bispa em Lavandeira, Freguesia de Lavandeira, Beira Grande e Selores.*

*Assim, o presente despacho deverá ser remetido à primeira reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação, conforme estipula os termos legais referenciados no parágrafo anterior.*

*Carrazeda de Ansiães, 10 de dezembro de 2019*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Manuel dos Santos Gonçalves”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.



(Aprovado em minuta)

**CONSTRUÇÃO DE CHARCA DE APOIO À PROTEÇÃO CIVIL / LUGAR DA BISPA,  
EM LAVANDEIRA/ APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO /  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2019/12/10, que se transcreve.

*“Tendo em consideração o disposto no Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), aprovo o projeto para a construção de uma charca para armazenamento de água, no prédio rústico com a matriz predial n.º 455, no lugar designado da Bispa em Lavandeira, Freguesia de Lavandeira, Beira Grande e Selores, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carrazeda de Ansiães, sob o n.º 309/19941130, comprometendo-se ainda o Município de Carrazeda de Ansiães a colaborar com a CIMDOURO, para a concretização do projeto.*

*Assim, o presente despacho deverá ser remetido à primeira reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação, conforme estipula os termos legais referenciados no parágrafo anterior.*

*Carrazeda de Ansiães, 10 de dezembro de 2019*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”*

(Doc. 2)

Projeto de construção em referência.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**PROCESSO DISCIPLINAR N.º1/2019**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Autos do Processo Disciplinar n.º 1/2019, compostos por 46 folhas, entregues ao Sr. Presidente no dia 2019-11-29.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por voto secreto, por maioria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 181º, da alínea c)





\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

do artigo 184º, do n.º 4 do artigo 197º e do n.º 1 do artigo 220º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deliberou o seguinte:

1. Concordar com as conclusões do Relatório Final e aplicar à trabalhadora, Maria João dos Santos Guerra Lima Duarte, a sanção disciplinar de multa no valor de € 45,54, por cada uma das infrações cometidas, o que perfaz a aplicação única da sanção disciplinar de multa de € 91,08;
2. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 192º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, suspender a execução da sanção pelo período de um ano.

Votação:

- 2 votos de concordância com o relatório do instrutor do processo;
- 2 abstenções.

(Aprovado em minuta)

## **PROCESSO DISCIPLINAR N.º2/2019**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Autos do Processo Disciplinar n.º 2/2019, compostos por 43 folhas, entregues ao Sr. Presidente no dia 2019-11-29.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por voto secreto, por maioria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 181º, da alínea c) do artigo 184º, do n.º 4 do artigo 197º e do n.º 1 do artigo 220º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deliberou o seguinte:

3. Concordar com as conclusões do Relatório Final e aplicar à trabalhadora, Marina Pinto dos Santos, a sanção disciplinar de multa no valor de € 55,84, correspondente a dois dias de remuneração diária, pela infração cometida.
4. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 192º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, suspender a execução da sanção pelo período de um ano.

Votação:

- 2 votos de concordância com o relatório do instrutor do processo;
- 2 abstenções.

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**



**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS  
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ APOIO NA  
ÁREA DA HABITAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DE APOIO PARA O ANO DE 2020/  
REGISTO Nº12630/19**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Requerimento da Múncipe Eva Maria Moura Saraiva, datado de 2019/12/02, a solicitar a transferência do apoio financeiro para o ano de 2020, por motivo de indisponibilidade de empreiteiro motivada pelas intempéries deste período do ano.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta.)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS  
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ APOIO NA  
ÁREA DA HABITAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DE APOIO PARA O ANO DE 2020/  
REGISTO Nº12812/19**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Requerimento da Múncipe Maria Teresa Pereira, datado de 2019/12/05, a solicitar a transferência do apoio financeiro para o ano de 2020, por motivo de indisponibilidade do empreiteiro motivada pelas intempéries deste período do ano.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta.)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS  
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ APOIO NA  
ÁREA DA HABITAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DE APOIO PARA O ANO DE 2020  
REGISTO Nº12818/19**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)



Requerimento da Múncipe Maria Fernanda Borges, datado de 2019/12/05, a solicitar a transferência do apoio financeiro para o ano de 2020, por motivo de indisponibilidade do empreiteiro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta.)

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

#### **REVISTA MEMÓRIA RURAL II VOLUME / DEFINIÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º53/2019 do Serviço de Biblioteca Municipal, datada de 2019/12/09, que se transcreve.

*"Exmo. Senhor*

*Presidente da Câmara Municipal*

*Como é do conhecimento de V. Exa, a Câmara Municipal mandou publicar a revista: "Revista Memória Rural II Volume.*

*O preço da publicação de 500 exemplares é de 7.255,00€ com IVA incluído, sendo o preço unitário de 14,51€ (com IVA incluído).*

*Informo que se toma necessário estabelecer o preço de venda desta publicação.*

*Assim, deixo este assunto à consideração de V. Exa.*

*A Técnica Superior*

*Cristina Maria N. Lima"*

O Sr. Presidente propôs a fixação do preço de venda de € 15,00.

**Deliberação:** A Câmara Municipal por unanimidade aprovou a proposta  
(Aprovado em minuta).

#### **ATIVIDADES ORIENTADAS NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA / REDUÇÃO DE VALOR DE PREÇO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

##### **Documentos em apreciação:**



(Doc.1)

Informação n.º595/2019 do Serviço de Desporto, datada de 2019/12/02, que se transcreve.

*“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal*

*Uma vez que se aproxima uma época festiva, na qual algumas aulas previstas no cronograma não serão ministradas, proponho a V. Exa a redução de 50% no valor da mensalidade referente ao mês de Dezembro.*

*À consideração Superior*

*A Técnica Superior*

*Chantal Pinheiro”*

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2019/12/09 com o seguinte teor *“Autorizo. À reunião da Câmara Municipal para ratificação.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta).

## **ATLÉTICO CLUBE DO TUA / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO / TRANSIÇÃO PARA O ANO DE 2020**

**Documentos em apreciação:**

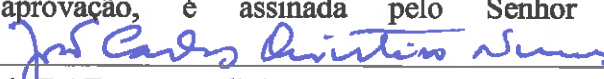
(Doc.1)

Requerimento do Atlético Clube do Tua, datado de 2019/11/19, a solicitar transição do apoio financeiro da Medida I e Medida II, para o ano de 2020.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta.)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim,  \_\_\_\_\_, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
\_\_\_\_\_  
(O Presidente da Câmara Municipal)

